



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 525 DE 18 DE OUTUBRO DE 1972

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sancio no a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica aberto crédito de Cr\$16.000,00 (dezesesseis mil cruzeiros), suplementar a seguinte dotação orçamentária:

SERVIÇO DE VIAÇÃO

Verba 3.1.1.1-42 Salários.....Cr\$ 16.000,00

Art. 2º - Fica anulado no orçamento em vigor, a importância de Cr\$16,000,00 (dezesesseis mil cruzeiros) de acordo com a discriminação abaixo:

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Verba 3.2.4.1-13 Juros da Dívida Pública.....Cr\$ 4.000,00

Verba 4.3.1.1-13 Amortização da Dívida Pública.....Cr\$ 12.000,00

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 19 de outubro de 1972.

Jair Godinho Ramos - Presidente.